

## ATA DE LICITAÇÃO N.010/2010

### PA 033/2010

### PREGÃO N. 004/2010

Às 9:30 horas do dia 18 de janeiro de 2010, na Sala de Licitações do Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP BRASIL, situado no SIA Trecho 3 Lote 1.240, Brasília-DF, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. **Maria Abadia Tavares**, e equipe de apoio, nomeados pelo Senhor Diretor-Presidente do Icep Brasil, conforme publicação encartado à folha N. 04 do Processo Administrativo N. 033/2009, para a prática dos atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2010**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em divulgação (assessoria de imprensa, veiculação de notícias em rádios, televisão e jornal de grande circulação, durante o período de execução do Termo de Parceria nº 013/2009, para o ICEP BRASIL**. Foi publicado aviso de licitação no Jornal Tribuna do Brasil, do dia 07 de janeiro de 2010, fl. 05 . Abertos os trabalhos, o credenciamento se deu da seguinte forma:

| ITEM | EMPRESA  | CNPJ              | REPRESENTANTE LEGAL         |
|------|--|-------------------|-----------------------------|
| 01   | OFICINA DA NOTÍCIA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO S/S LTDA | 05.041.531/000146 | FERNANDO MARCIO BRASIL CRUZ |

A única empresa participante apresentou documento comprobatório de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme subitem 2.3 do Edital, nos termos da Lei Complementar N. 123/2006. Em seguida, foram recebidos os envelopes de documentação e de proposta da empresa citada, bem como a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, conforme estipulado no subitem 2.2 do Edital. Procedeu-se, em seguida, à abertura do envelope de proposta da empresa participante. A Pregoeira, embasada na análise da proposta de preços, declarou **classificada** a

proposta da única empresa participante, a saber: **OFICINA DA NOTÍCIA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO S/S LTDA.** A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado pelo menor preço global. A proposta de preços foi passada à análise e rubrica dos presentes. Não houve fase de lances verbais, ante a ausência de disputa. A Pregoeira esclarece que o preço ofertado encontra-se de acordo com os praticados no mercado, conforme estimativas às folhas 30/33 deste procedimento administrativo. Em seguida, passou-se à abertura do envelope de documentação da licitante que ofertou o menor preço, no entanto, após a verificação da documentação da empresa a comissão constatou restrição na comprovação dos documentos, motivo pelo qual a Pregoeira concedeu prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, nos termos do subitem 7.6.1 do Edital. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a reunião. Eu, Andréia Arruda da Silva, secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

---

Maria Abadia Tavares  
**Pregoeira**

---

Andréia Arruda da Silva  
**Equipe de Apoio**

---

Severino Agripino Rodrigues  
**Equipe de Apoio**

---

Luciana Maria Inácia de Medeiros  
**Equipe de Apoio**

---

Fernando Marcio Brasil Cruz  
**OFICINA DA NOTÍCIA SS LTDA.**